



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS PGP 0030 A 0033/2024 – ADICIONAIS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, em função do disposto no Artigo 107 e no parágrafo único do Artigo 109 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

PORTARIA N.º 0030/2024/PGP, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - ratificar, a contar de 01 de março de 2024, a concessão do adicional de insalubridade do servidor CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DOS SANTOS, matrículas 11453-7/UFV e 2666009-4/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Agronomia da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.913842/2023-46. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA N.º 0031/2024/PGP, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - ratificar, a contar de 01 de dezembro de 2023, a concessão do adicional de insalubridade da servidora BRUNA WADDINGTON DE FREITAS, matrículas 12598-9/UFV e 3026963-9/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.921171/2023-97. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA N.º 0032/2024/PGP, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - ratificar, a contar de 05 de março de 2024, a concessão do adicional de insalubridade da servidora DÉBORA CARVALHO FERREIRA, matrículas 11069-8/UFV e 1859910-1/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de

Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.904014/2024-06. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA N.º 0033/2024/PGP, DE 09 DE ABRIL DE 2024 - ratificar, a contar de 01 de abril de 2024, a concessão do adicional de insalubridade da servidora CAROLINA DE MENDONÇA BRANDÃO PINTO, matrículas 11596-7/UFV e 2078712-2/SIAPE, ocupante do cargo de Médico/Área, lotada na Divisão de Segurança, Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.902299/2020-17. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Monique Bertto